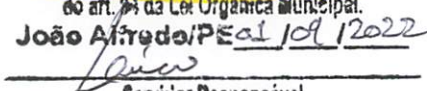


CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, haver publicado, nesta data,
o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos
do art. 44 da Lei Orgânica Municipal.
João Alfredo/PE 01/09/2022

Servidor Responsável



PREFEITURA DE
**JOÃO
ALFREDO**
UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 56 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a Lei Municipal nº 1156 de 23 de agosto de 2022, que reorganiza a estrutura administrativa do Poder Executivo;

Considerando, a necessidade de provimento de cargo em comissão para funções de chefia, direção e assessoramento;

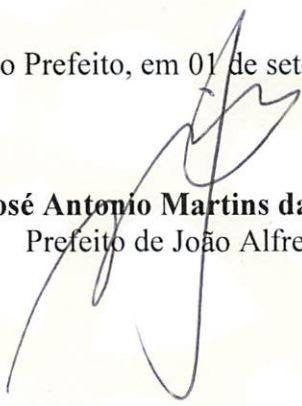
RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSUÉ FERREIRA CAVALCANTI**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Executivo de Trânsito CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2022.


José Antonio Martins da Silva
Prefeito de João Alfredo